



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

RESULTADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC/IPTSP/UFG) informa que já está disponível para consulta o Resultado Preliminar do Processo Seletivo - Edital 01/2025 PPGSC/IPTSP/UFG.

Inscrição	Nome	PCSC	PCSC (Peso 4)	Exame Oral	Exame Oral (Peso 5)	Currículo	Currículo (Peso 1)	Média Final (MF)	Resultado Preliminar	Classificação Preliminar	Modalidade de Reserva de Vaga
26	Gustavo Amoury Assunção	8,50	3,40	9,32	4,66	3,90	0,39	8,45	Aprovado(a)	1º	Ampla Concorrência
37	Karina dos Santos Casado	8,90	3,56	9,37	4,68	1,55	0,16	8,40	Aprovado(a)	2º	Ampla Concorrência
50	Pabline Gonçalves Ferreira da Silva	9,35	3,74	8,58	4,29	2,71	0,27	8,30	Aprovado(a)	3º	Ampla Concorrência / Pessoa Negra (Preta ou Parda), Quilombola
20	Érica Menezes Silva de Souza	9,50	3,80	8,23	4,12	3,45	0,35	8,26	Aprovado(a)	4º	Ampla Concorrência / Pessoa Negra (Preta ou Parda)
12	Bruna Menêzes Gonçalves	9,10	3,64	8,23	4,12	3,00	0,30	8,06	Aprovado(a)	5º	Ampla Concorrência
49	Nathália Fernandes da Silva Oliveira	7,90	3,16	8,62	4,31	4,95	0,50	7,96	Aprovado(a)	6º	Ampla Concorrência
27	Helena Cristina de Mesquita Tavares	10,00	4,00	7,48	3,74	1,95	0,20	7,94	Aprovado(a)	7º	Ampla Concorrência
13	Carla Viana de Moraes	8,40	3,36	8,12	4,06	5,07	0,51	7,93	Aprovado(a)	8º	Ampla Concorrência
43	Lívia de Sousa Pires	9,25	3,70	7,50	3,75	3,50	0,35	7,80	Aprovado(a)	9º	Ampla Concorrência
38	Keniel Carlos Pereira dos Reis	8,45	3,38	7,88	3,94	4,60	0,46	7,78	Aprovado(a)	10º	Ampla Concorrência
10	Augusto Campos Butenco	9,55	3,82	7,00	3,50	3,65	0,37	7,69	Aprovado(a)	11º	Ampla Concorrência
34	Júlia Vitória Guedes de Souza	9,00	3,60	7,71	3,85	1,95	0,20	7,65	Aprovado(a)	12º	Ampla Concorrência
6	Ana Paula dos Santos da Silva	8,25	3,30	8,30	4,15	1,30	0,13	7,58	Aprovado(a)	13º	Ampla Concorrência
7	Ana Paula Menezes Carvalho	7,40	2,96	8,21	4,11	3,72	0,37	7,44	Aprovado(a)	14º	Ampla Concorrência
45	Marcia Ribeiro de Souza	7,25	2,90	7,03	3,52	2,85	0,29	6,70	Aprovado(a)	15º	Ampla Concorrência
39	Lara Vitória Lima Silva	9,15	3,66	6,21	3,10	-	-	6,76	Reprovado(a)	-	Ampla Concorrência

42	Leticia Nogueira da Silva	9,05	3,62	5,92	2,96	-	-	6,58	Reprovado(a)	-	Ampla Concorrência
28	Herson Pereira Cordeiro de Melo	8,00	3,20	6,69	3,35	-	-	6,55	Reprovado(a)	-	Ampla Concorrência
44	Luciana Machado Martins	9,25	3,70	5,28	2,64	-	-	6,34	Reprovado(a)	-	Ampla Concorrência
33	Júlia Corrêa Nunes de Azevedo	8,90	3,56	5,53	2,76	-	-	6,32	Reprovado(a)	-	Ampla Concorrência
25	Guilberth Alves de Matos	9,00	3,60	5,37	2,68	-	-	6,28	Reprovado(a)	-	Ampla Concorrência
2	Adriane Cristina Fernandes	8,40	3,36	5,66	2,83	-	-	6,19	Reprovado(a)	-	Ampla Concorrência
31	Jackeline Patrícia de Alcântara	7,75	3,10	6,16	3,08	-	-	6,18	Reprovado(a)	-	Ampla Concorrência
23	Geovanna Venâncio da Silva	7,50	3,00	6,35	3,18	-	-	6,18	Reprovado(a)	-	Ampla Concorrência
52	Ronaldo Luzio de Oliveira	8,75	3,50	5,33	2,67	-	-	6,17	Reprovado(a)	-	Ampla Concorrência
3	Alanny Oliveira Pinto Cardoso	8,70	3,48	5,22	2,61	-	-	6,09	Reprovado(a)	-	Ampla Concorrência
18	Edimar da Silva Vieira Junior	8,75	3,50	4,68	2,34	-	-	5,84	Reprovado(a)	-	Ampla Concorrência
30	Ivanei Rodrigues da Silva	7,75	3,10	5,37	2,68	-	-	5,78	Reprovado(a)	-	Ampla Concorrência
32	Joffre Rezende Neto	8,75	3,50	4,48	2,24	-	-	5,74	Reprovado(a)	-	Ampla Concorrência
22	Fabricao Henrique Pereira de Souza	8,85	3,54	4,38	2,19	-	-	5,73	Reprovado(a)	-	Ampla Concorrência
19	Eduardo uilson de Oliveira Silva	8,75	3,50	4,44	2,22	-	-	5,72	Reprovado(a)	-	Ampla Concorrência
1	Adriana Martins Parreira	8,00	3,20	4,98	2,49	-	-	5,69	Reprovado(a)	-	Ampla Concorrência
47	Melissa Neves da Silva Colmanetti	7,50	3,00	5,04	2,52	-	-	5,52	Reprovado(a)	-	Ampla Concorrência
15	Charliene Pinto de Melo	7,40	2,96	5,03	2,51	-	-	5,47	Reprovado(a)	-	Ampla Concorrência
36	Kamilla Ribeiro Soares	8,00	3,20	4,53	2,26	-	-	5,46	Reprovado(a)	-	Ampla Concorrência
46	Marina Medeiros Carvalho	7,50	3,00	4,63	2,31	-	-	5,31	Reprovado(a)	-	Ampla Concorrência
55	Valéria Rodrigues Batista	9,00	3,60	7,53	3,76	2,20	0,22	7,58	Aprovado(a)	1º	Mulheres mães e tutores(as)
54	Thayna Regina Nunes de Oliveira	7,50	3,00	8,14	4,07	2,52	0,25	7,32	Aprovado(a)	2º	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
40	Laucio Ambrosio Lorenço	8,00	3,20	7,05	3,53	0,90	0,09	6,82	Aprovado(a)	3º	Indígena
24	Gilka Matos Rock	7,90	3,16	6,33	3,17	-	-	6,33	Reprovado(a)	-	Pessoa Negra (Preta ou Parda)

21	Fábio José Basilio	7,50	3,00	6,17	3,08	-	-	6,08	Reprovado(a)	-	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
41	Leandro Lemes do Prado Filho	7,75	3,10	5,83	2,92	-	-	6,02	Reprovado(a)	-	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
35	Juliana Soares Guimarães	8,50	3,40	4,85	2,43	-	-	5,83	Reprovado(a)	-	Mulheres mães e tutores(as)
53	Rosacelia Ribeiro de Sousa	7,00	2,80	5,92	2,96	-	-	5,76	Reprovado(a)	-	Mulheres mães e tutores(as)
48	Moana Salviano Neto Oliveira	7,25	2,90	4,67	2,33	-	-	5,23	Reprovado(a)	-	Mulheres mães e tutores(as)
8	Anna Paula Alves de Aquino	8,65	3,46	3,17	1,58	-	-	5,04	Reprovado(a)	-	Pessoa Negra (Preta ou Parda)

Notas:

Critério de Aprovação: Conforme os itens 5.2.1.2 e 5.2.2.6 do Edital nº 01/2025, foram considerados aprovados apenas os candidatos que obtiveram nota bruta igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias (Etapa I – Prova Escrita e Etapa II – Exame Oral).

Média Final e Classificação: A Média Final (MF) apresentada foi calculada com base nos pesos estabelecidos no edital (Peso 4 para PCSC, Peso 5 para Exame Oral e Peso 1 para Currículo) e possui finalidade estritamente classificatória para o preenchimento das vagas.

Análise de Currículo: Conforme o regulamento, a pontuação de currículo é computada apenas para os candidatos aprovados nas etapas anteriores, servindo como critério de desempate e ordenação na classificação final.

Remanejamento de Vagas: Na inexistência de candidatos aprovados em número suficiente para ocupar a totalidade das vagas reservadas aos grupos minorizados, as vagas remanescentes foram revertidas para a Ampla Concorrência, conforme autoriza o Art. 4º, § 4º da Resolução CONSUNI nº 07/2015.

Concorrência Concomitante: Candidatos autodeclarados para reserva de vagas que obtiveram pontuação suficiente para figurar entre os classificados da Ampla Concorrência ocupam tais vagas por mérito, não sendo computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, nos termos do Art. 4º, § 2º da Resolução CONSUNI nº 07/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Max Moura De Oliveira, Coordenador de Pós-Graduação**, em 02/04/2026, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6102430** e o código CRC **CDB8C138**.